



Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Agricultura e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco - SINTAPE

FILIADO À

CUT

FASER

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINTAPE

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, no auditório da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária dos empregados da PERPART, de forma presencial e virtual através do Google Meet, conforme Edital de Convocação, trinta minutos após o horário referido em segunda convocação, nos termos do que dispõe o Estatuto Sindical, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Avaliar e decidir os termos da proposta enviada pela PERPART, referente ao Acordo Coletivo data base 2021 e 2. Outros assuntos. Iniciada a Assembleia o Presidente do Sintape, Sr. Antônio Júnior Angelim dos Santos, propôs que a mesa diretora dos trabalhos fosse composta pela Diretora de Divulgação e Imprensa Sra. Luciene Tavares e pelo Secretário do Sintape Sr. Romulo Santos, para secretariar a assembleia e exercer a função de escrutinador em relação às votações que forem realizadas nesta assembleia, o que foi aceito por unanimidade dos presentes. Em seguida o Presidente do Sintape, fez uma explanação do primeiro ponto da pauta – Avaliar e decidir os termos da proposta enviada pela PERPART, referente ao Acordo Coletivo data base 2021; afirmando que ocorreram várias reuniões durante o ano de 2021, onde estavam presentes os Diretores da PERPART, comissão de negociação e a Diretoria do Sintape, porém no dia 30 de março do ano em curso, a Diretoria da PERPART, apresentou uma proposta qual seja: reajuste salarial linear de 5% no salário base e incorporação de R\$ 400,00 para nível fundamental, R\$ 600,00 para nível médio e R\$ 800,00 para nível superior. Com relação aos benefícios sociais que geram impacto financeiro da data base 2021, terão aplicação no percentual de 12,35%, a partir de 1º de junho de 2022, nos atuais valores dos auxílios: creche, educação, compra de material escolar, funeral, dependentes portadores de necessidades especiais, seguro de vida e planos de saúde. O ticket refeição/alimentação, a partir de 1º de junho de 2022, será aplicado o percentual de 18,56% nos atuais valores. Quitando duas datas base, ficando as demais cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, convalidadas até 31 de agosto de 2023. Disse ainda se a proposta fosse apenas em relação a uma data base, seria defensável, porém deixará para que os empregados presentes decidam se aceita ou não a proposta. Logo após franqueou a palavra aos presentes, tendo alguns associados, colocado que diante da situação que vive o País e o Estado, bem como que só faltava um dia para decidir se aceita a proposta ou não, ficando inviável não aceitar, sob pena de não conseguir nada e que só restava aceitar a proposta encaminhada pela PERPART, logo após Angelim, colocou em votação a referida proposta: tendo sido aprovada por unanimidade a proposta encaminhada pela PERPART. Em seguida passou para o segundo ponto da pauta – outros assuntos, ninguém mais se pronunciou, deu-se por encerrada a assembleia geral extraordinária tendo eu, Rômulo Santos, lavrado a presente ata, que vai por mim assinada e por quem de direito. Recife, trinta e um de março de dois mil e vinte e dois.


Rômulo Santos
Secretário Geral


Antônio Angelim
Presidente